



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA  
Diretoria de Meio Ambiente - DMA

## Licença de Instalação

LI Nº.: 86/2007

VALIDADE ATÉ: 07/11/2008

PROCESSO Nº.: 2007/0000180656

DATA DO PROTOCOLO: 18/05/2007

*A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

PETRÓLEO SABBÁ S.A

PORTE:

C-III

ENDEREÇO:

RUA VERA PAZ, SNº, BAIRRO SALE

MUNICÍPIO:

Santarém - PA

CEP:

68.010-460

INSC. ESTADUAL/RG:

15-071202-2

CNPJ/CPF:

04.169.215/0020-54

ATIVIDADE / TIPOLOGIA:

03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO  
0306 - Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Instalação de Sistema Retalhista e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0306-2 - Terminais de distribuição de combustíveis

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RUA VERA PAZ, SNº, BAIRRO SALE - Santarém - PA  
Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 54:07:39,97 - S: 02:41:06,68

OBSERVAÇÕES:

Implantação de 1(um) tanque de diesel de capacidade volumétrica de 2000 m3 e do sistema de alarme de nível alto em todos os tanques.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar a Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 08 de novembro de 2007

Valmir Gabriel Ortega  
Secretario de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA



## Anexo I - Licença de Instalação

### Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Instalação de nº. 86/2007 requerida no processo protocolado sob nº. 2007/0000180656 em 18/05/2007, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

**Item: Pendência**

**Prazo de 365 dias**

Encaminhar cópias do documento de certificação dos soldadores;

**Prazo de 365 dias**

Encaminhar cópia do laudo de ensaio hidrostático do tanque e das linhas;

**Prazo de 365 dias**

Apresentar cópia do laudo de solda do fundo dos tanques e da resistência da malha de aterramento;

**Prazo de 365 dias**

Apresentar cópia dos comprovantes de destinação final dos resíduos gerados, que estejam previstos nas Resoluções CONAMA nº 05, de 5 de agosto de 1993 e 307, de 05 de junho de 2002;

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

---

Marcelo Aiub de Mello  
Diretor de Controle e Qualidade Ambiental  
- SEMA/PA

**APENAS VISUALIZAÇÃO**

Título Vencido em: 07/11/2008